

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA - SICOOB CREDISALES - AVENIDA SEIS, N.º 2.714, BAIRRO CENTRO, CEP 38.260-000, SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, CNPJ: 01.374.196/0001-47, NIRE Nº 31400009931 - DIVULGADO NO SITE DO SICOOB CREDISALES EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA - SICOOB CREDISALES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, resolve:

Retificar o edital de convocação (publicado em 19/12/2025), nos seguintes termos:

No edital de convocação onde se lê:

A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB CREDISALES**, no uso das atribuições legais e estatutárias previstas no art. 24º, caput, e no art. 44º, II, **CONVOCA** os associados desta Cooperativa Singular para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **25 de fevereiro de 2026**, às 11h00 (onze horas), em primeira convocação, com a presença de **2/3 (dois terços) dos associados**; às **12h00 (doze horas)**, em segunda convocação, com a presença de **metade dos associados mais um**; ou às **13h00 (treze horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de **10 (dez) associados**, destinada a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Leia-se: A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SÃO FRANCISCO DE SALES LTDA – SICOOB CREDISALES**, no uso das atribuições legais e estatutárias previstas no art. 24º, caput, e no art. 44º, II, **CONVOCA** os associados desta Cooperativa Singular para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **23 de abril de 2026**, às 11h00 (onze horas), em primeira convocação, com a presença de **2/3 (dois terços) dos associados**; às **12h00 (doze horas)**, em segunda convocação, com a presença de **metade dos associados mais um**; ou às **13h00 (treze horas)**, em terceira e última convocação, com a presença mínima de **10 (dez) associados**, destinada a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

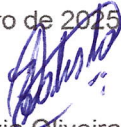
(...)

4. O requerimento para registro de chapas deverá ser apresentado até o dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), diretamente ao Diretor Executivo responsável pela assembleia ou à pessoa por ele designada. A entrega poderá ser realizada em dias úteis, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 15h (quinze horas);

Leia-se: 4. O requerimento para registro de chapas deverá ser apresentado, no prazo de 05 dias úteis, ou seja, do dia 22/12/2025 ao dia 29/12/2025, diretamente ao Diretor Executivo responsável pela assembleia ou à pessoa por ele designada. A entrega poderá ser realizada em dias úteis, no horário compreendido entre 10h (dez horas) e 15h (quinze horas);

Observações.: 1. As únicas alterações ocorridas, foram: o dia da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a adequação do prazo de registro de chapas, conforme o disposto no Regimento Eleitoral, pelo que as demais disposições constantes no edital publicado em 19/12/2025, inclusive, ordem do dia, forma e horário de realização da assembleia e eleição, mantêm-se inalteradas, e ficam, portanto, ratificadas.

São Francisco de Sales/MG, 24 de dezembro de 2025.



Flávia Oliveira Batista
Presidente do Conselho de Administração